
Comarca de Duque de Caxias

6ª Vara Cível

id: 5869056

EDITAL DE CITAÇÃO
Com o prazo de quinze dias

O MM Juiz de Direito, Dr.(a) Ricardo Coimbra da Silva Starling Barcellos - Juiz Titular do Cartório da 6ª Vara Cível da Comarca de Duque de Caxias, RJ, FAZ SABER aos que o presente edital com o prazo de vinte dias virem ou dele conhecimento tiverem e interessar possa, que por este Juízo, que funciona a General Dionísio, 764 3º andar CEP: 25075-095 - 25 de Agosto - Duque de Caxias - RJ Tel.: 3661-9100 e-mail: dcx06vciv@tjrj.jus.br, tramitam os autos da Classe/Assunto Execução de Título Extrajudicial - CPC - Pagamento de nº 0029347-93.2012.8.19.0021, movida por CONCRETAN S/A em face de EDLAMAR APARECIDA SOARS DE MATOS, objetivando Citar. Assim, pelo presente edital CITA o réu EDLAMAR APARECIDA SOARS DE MATOS, que se encontra em lugar incerto e desconhecido, para no prazo de quinze dias oferecer contestação ao pedido inicial, querendo, ficando ciente de que presumir-se-ão aceitos como verdadeiros os fatos alegados (Art. 344, CPC) , caso não ofereça contestação, e de que, permanecendo revel, será nomeado curador especial (Art. 257, IV, CPC). Dado e passado nesta cidade de Duque de Caxias, vinte e cinco de maio de dois mil e vinte e tres. Eu, Leila Ligiero de Araujo - Escrivão - Matr. 01/30990, digite e o subscrevo.

id: 5963361

EDITAL DE CONVOCAÇÃO. ASSEMBLEIA GERAL DE CREDORES. GRUPO MMS PLÁSTICOS. RECUPERAÇÃO JUDICIAL Nº 0041990-05.2020.8.19.0021. O MM Juiz de Direito, Dr. Ricardo Coimbra da Silva Starling Barcellos, Juiz Titular da 6ª Vara Cível da Comarca de Duque de Caxias/ RJ, faz saber aos que o presente edital virem, ou dele conhecimento tiverem e interessar que, nos termos do artigo 36 da Lei n. 11.101/2005, ficam convocados os credores das sociedades MMS - SP INDÚSTRIA E COMERCIO DE PLASTICOS LTDA., CNPJ/ME no 06.149.977/0001-51, NOVA LAMITECH LAMINADOS PLÁSTICOS EIRELI & ME, CNPJ/ME nº 02.913.096/0001-04; EXTRUSA INDUSTRIA E COMÉRCIO DE PLÁSTICOS LTDA., CNPJ/ME nº 12.979.344/0001-73, CD LOCADORA E LOGÍSTICA LTDA., CNPJ/ME nº 11.485.129/0001-53; TINCO INDÚSTRIA ALUGUEL DE MÁQUINAS, APARELHOS E EQUIPAMENTOS INDUSTRIAIS EIRELI, CNPJ/ME nº 12.224.467/0001-02; PLASTPOLI DISTRIBUIDORA DE MATERIAIS PLÁSTICOS EIRELI, CNPJ/ME nº 27.374.103/0001-78, para Assembleia Geral de Credores cuja ordem do dia abrangerá (a) a instalação da assembleia geral de credores; (b) a designação de secretário, à escolha do Administrador Judicial, dentre os credores presentes; (c) discussão, aprovação, rejeição ou modificação do plano de recuperação judicial; e (d) qualquer outra matéria que possa afetar os interesses dos credores (art. 35, I, *idê*, da Lei nº 11.101/05). O conclave será realizado no dia 25 de julho de 2023, em primeira convocação, e no dia 15 de agosto de 2023, em segunda convocação, sendo em ambos 12h30 o credenciamento e 14h a instalação, na modalidade presencial, com participação na organização e suporte prestado pela empresa Assemblenx, no seguinte endereço: Mont Blanc Apart Hotel, Rua Passo da Pátria 105, 25 de agosto, Sala Bronze, Duque de Caxias/RJ. Os credores poderão obter cópia do plano de recuperação judicial a ser submetido à deliberação da assembleia geral de credores às fls. 819/908 destes autos, como também através de consulta ao sítio eletrônico da Administradora Judicial, www.cmm.com.br, bem como através de solicitação direta à Administração Judicial pelo e-mail contato@cmm.com.br. As recuperandas, em obediência ao disposto no § 1º do art. 36 da Lei 11.101/2005, deverão afixar de forma ostensiva em sua sede cópia do aviso de convocação da assembleia. Os credores devidamente inscritos no Quadro Geral de Credores poderão exercer o direito de voz e voto pessoalmente, estando munidos da via original de documento oficial com foto, ou constituir mandatário/representante para assembleia desde que entreguem à Administradora Judicial, pelo e-mail contato@cmm.com.br, ou diretamente no escritório da Administradora Judicial situado à Av. Almirante Barroso, nº97, 8º andar, Centro/Rio de Janeiro, em dias úteis, das 11h às 16h, até 24h antes da data prevista no aviso de convocação, na forma do art. 37, § 4º da Lei 11.101/2005 (prazo legal), documentos hábeis que comprovem os poderes outorgados, quais sejam,

(I) procuração com poderes específicos para votação na assembleia; (II) contrato social ou estatuto atualizado, (III) documento de identidade do titular do direito de voto (IV) documento de identidade do representante/mandatário. Em caso de representação por sindicato, caberá à entidade sindical apresentar até 10 dias antes da assembleia, a relação dos associados que pretende representar, nos termos do art. 37, §5º e §6º da Lei 11.101/2005. O trabalhador que conste da relação de mais de um sindicato deverá esclarecer, até 24 horas antes da assembleia, qual sindicato representa, sob pena de não ser representado em assembleia por nenhum deles. Tais documentos poderão ser apresentados obedecendo ao prazo designado no art. 37, §§ 4º e 6º da Lei 11.101/2005. O voto de abstenção será considerado voto em branco, não integrando o credor e o respectivo crédito para a composição do quórum de deliberação previsto no § 1º do art.45 da Lei n. 11.101/2005. Havendo qualquer credor trabalhista que pretenda exercer o seu direito de voz e voto dentre os arrolados na lista do art. 7º § 2º da Lei 11.101/2005, e que seja detentor de crédito devido e não pago conforme laudo da Administração Judicial constante às fls. 7.445/7.448, fica autorizada a sua participação no conclave e inclusão imediata no QGC de votação, desde que promova o cumprimento do art. 37, §§ 3º e 4º, da Lei 11.101/2005, com sujeição às condições originais do plano de recuperação, ante a determinação do art. 59 do mesmo diploma legal. EM SÍNTESE:

1ª Convocação em 25/07/2023, 2ª Convocação em 15/08/2023, com credenciamento a partir de 12h30 e instalação às 14h. Local: Mont Blanc Apart Hotel, Rua Passo da Pátria 105, 25 de agosto, Sala Bronze, Duque de Caxias/RJ. Será o presente edital publicado e afixado na forma da lei. Por intermédio do presente, os credores e terceiros interessados ficam cientes para atenderem ao objetivo supramencionado, e, para que chegue ao conhecimento de todos, partes e terceiros, foi expedido o presente edital, o qual será afixado no local de costume publicado no Diário Oficial e disponibilizado no sítio eletrônico da Administração Judicial. Duque de Caxias, 15 de junho de 2023.

3ª Vara de Família

id: 5971029

EDITAL DE CITAÇÃO

Com o prazo de vinte dias

O MM Juiz de Direito, Dr.(a) Paulo Jose Cabana de Queiroz Andrade - Juiz Titular do Cartório da 3ª Vara de Família da Comarca de Duque de Caxias, RJ, FAZ SABER aos que o presente edital com o prazo de vinte dias virem ou dele conhecimento tiverem e interessar possa, que por este Juízo, que funciona a Rua Gal. Dionísio, 764 CEP: 25075-095 - 25 de Agosto - Duque de Caxias - RJ Tel.: 3661-9100 e-mail: dcx03vfam@tjrj.jus.br, tramitam os autos da Classe/Assunto Procedimento Comum - Reconhecimento/dissolução Parentesco Socioafetivo Pós-morte, de nº 0002683-10.2021.8.19.0021, movida por BEATRIZ DE BARROS JESUS em face de RAIMUNDO NONATO JUVENCIO SAMPAIO, objetivando Citação. Assim, pelo presente edital CITA o réu RAIMUNDO NONATO JUVENCIO SAMPAIO, que se encontra em lugar incerto e desconhecido, para no prazo de quinze dias oferecer contestação ao pedido inicial, querendo, ficando ciente de que presumir-se-ão aceitos como verdadeiros os fatos alegados (Art. 344, CPC) , caso não ofereça contestação, e de que, permanecendo revel, será nomeado curador especial (Art. 257, IV, CPC). Dado e passado nesta cidade de Duque de Caxias, dezesseis de junho de 2023. Eu, _____ Michelle de Souza - Técnico de Atividade Judiciária - Matr. 01/24993, digitei. E eu, _____ Rodrigo Pau Brasil - Chefe de Serventia - Matr. 01/26018, o subscrevo.

1ª Vara Criminal

id: 5969579

EDITAL DE CITAÇÃO

(Com o prazo de 20 dias)

O MM. Juiz de Direito, Dr.(a) Andre Luiz Duarte Coelho - Juiz Titular do Cartório da 1ª Vara Criminal da Comarca de Duque de Caxias, Estado do Rio de Janeiro, FAZ SABER que o Promotor de Justiça Titular deste juízo, denunciou o nacional Valéria Souza dos Santos - Nacionalidade Brasileira - Data de Nascimento: 21/05/1973 Idade: 50 - Filiação: Pai - Arceu dos Santos Mãe - Derminda Batista de Souza - IFP/DETRAN: 10.050.783-9 Emissor: IFP/DETRAN - Endereço: Rua Projetada 3, nº 0 Lt 8 Qd 45 - CEP: 25251-186 - Chácaras Arcampo - Duque de Caxias - RJ, acusado nos autos de nº 0030920-54.2021.8.19.0021, oriundo do Inquérito, nº 062-02168/2019 de 27/05/2019, da , como incurso no(a) Ação Penal - Procedimento Ordinário - Lesão Corporal Decorrente de Violência Doméstica (Art. 129, § 9º e / Ou § 11 - Cp), . Como não tenha sido possível citá-lo(a) e nem notificá-lo(a) pessoalmente, por se encontrar em local incerto e não sabido, pelo presente edital, cita e notifica o(a) referido(a) acusado(a) para responder aos termos da ação penal, por escrito, no prazo de dez (10) dias onde poderá arguir preliminares e alegar tudo o que interessa à sua defesa, oferecer documentos e justificações, especificar as provas pretendidas e arrolar testemunhas. Não apresentada a resposta no prazo legal, ou se o(a) acusado(a) citado(a), não constituir defensor, o juiz nomeará defensor público para oferecê-la. O prazo começará a fluir a partir do comparecimento pessoal do acusado(a) ou do defensor constituído (art. 396, CPP). O processo seguirá sem a presença do(a) acusado(a) que citado(a), deixar de comparecer sem motivos justificados (art. 367 do CPP). E para que chegue ao conhecimento de todos e do referido acusado(a), foi expedido o presente edital. Duque de Caxias, 17 de junho de 2023. Eu, _____ Samuel dos Santos Martins - Responsável pelo Expediente - Matr. 01/33370, o subscrevo.

Andre Luiz Duarte Coelho - Juiz Titular